



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Exp. n. 62/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

Para: GABINETE CONS. GILBERTO DINIZ

Processo n.: 951424, AUDITORIA

Apenso(s) n(s). 1077210 e 1082423

Em: 29 de setembro de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9001665500/2025, mediante a qual o(a) Sr.(a). Valdir Jose de Moraes requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PRIMEIRA CÂMARA na decisão do dia 18/06/2019, disponibilizada no DOC no dia 09/10/2019.

Respeitosamente,

Antônio Henrique Braga Cunha

Coordenador



Executor: E.A.C.